



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa c. câmara legislativa projeto de Lei que altera a Lei Municipal 2.227 que instituiu o Plano Plurianual do Município de Ouro Branco para o quadriênio 2018/2021, com o objetivo de substituir os seus anexos orçamentários e adequá-los à LDO que irá vigor em 2019. A medida legislativa se justifica pelo fato de que as Lei orçamentárias públicas devem vigor em harmonia.

Assim, visando assegurar a coerência entre os instrumentos normativos constitucionais orçamentários é que se espera seja aprovada a proposta em análise.

Ouro Branco, 14 de Maio de 2018.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga
Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral

PROJETO DE LEI Nº43 DE 15 DE MAIO DE 2018.

ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N 2.227 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos da Lei Municipal 2.227 que instituiu o Plano Plurianual do Município de Ouro Branco para o quadriênio 2018/2021 ficam substituídos, de forma correspondente, pelos que seguem a este projeto de Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, se for o caso, a partir da data publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019.

Ouro Branco, 14 de Maio de 2018.

Hélio Márcio Campos

Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga

Procuradora Geral do Município